## Despacho n.º 1056/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a

seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2007-2008, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

	Classificação	Instituição de ensino superior Profissional
550 550 290 550 550 510 290 550 550 290 550 550 290 550 550 290	15.5 15.0 12.5 14.5 14.0 15.5 13.5 15.5 14.0 12.0 15.0 14.0 13.6 14.3 14.5 13.5	Escola Superior de Educação de Beja Escola Superior de Educação de Santarém Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia Escola Superior de Educação do Porto Escola Superior de Educação de Portalegre Universidade do Algarve — ESE de Faro Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia Escola Superior de Educação de Santarém Escola Superior de Educação de Lisboa Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia Escola Superior de Educação do Porto Escola Superior de Educação de Portalegre Escola Superior de Educação de Lisboa Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia Escola Superior de Educação de Lisboa Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia Escola Superior de Educação do Porto Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia
	550 290 550 550 550 550 290 550 290 550 550 290 550 550 550	550         15.0           290         12.5           550         14.5           550         14.0           510         15.5           290         13.5           550         15.5           550         12.0           550         15.0           550         14.0           290         13.6           290         14.3           550         14.5           550         13.5           290         13.5           290         13.5

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, Jorge Sarmento Morais.

## Despacho n.º 1057/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias

previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2007-2008, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior profissional
Adelaide da Purificação Morais Pinto	550	13.5	Escola Superior de Educação de Portalegre.
Águeda Augusta Fortes Piedade Ramos	550	14.8	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Albino José Teixeira Pinto	290	14.0	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade
			de Teologia.
Alzira Roque Afonso Martins	550	14.0	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Ana Cristina Mota Teodoro	550	15.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Ana de Jesus Martins Ribeiro	550	12.3	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Ana Isabel Quintas Romão	550	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Ana Luísa de Almeida Domingues	550	15.3	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Ana Maria de Oliveira Gomes	550	14.3	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Ana Raquel Marques dos Santos	550	14.8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Anabela da Silva Cordeiro	550	15.0	Escola Superior de Educação de Portalegre.
Anabela de Matos Morgado	550	14.3	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Ângelo Miguel Pereira Dias	550	15.0	Escola Superior de Educação de Setúbal.
António Alexandre Cotta Veloso Godinho	550	12.5	Escola Superior de Educação de Portalegre.
António Araújo da Silva	550	14.8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
António Jorge Ferreira da Costa	550	15.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Antonio Jose Amaro Baptista	550	14.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.
António José Ferreira Videira	550	15.5	Escola Superior de Educação de Setúbal.
António Manuel da Sílva Lázaro	550	15.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.
António Manuel da Silva Mendonça	200	14.3	Escola Superior de Educação de Leiria.
António Manuel Rocha Dias	550	13.5	Escola Superior de Educação de Setúbal.
António Marcos Ribeiro Martins	550	15.8	Escola Superior de Educação do Porto.
Bruno Filipe Azevedo Costa	550	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Bruno Miguel Henrique Gonçalves	550	14.8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Carla Alexandra Pedro Cabral	550	14.8	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Carla Alexandra Souta Barreiros	550	15.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Carla Fernanda Soares de Bessa Esteves	550	15.5	Escola Superior de Educação do Porto.
Carla Isabel Novais Gomes	550	14.3	Escola Superior de Educação de Portalegre.
Carla Maria Santos Oliveira.	550	16.3	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Carla Susana Coito de Jesus	550	14.8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Carla Susana Fontinha Vieira.	550	14.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Carla Susana Moreira da Silva.	550	15.3	Escola Superior de Educação de Portalegre.
Carlos Filipe Rodrigues Acabado dos Santos	550	15.0	Escola Superior de Educação de Setúbal.
Carlos Manuel dos Santos Almeida	550	14.8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Carlos Miguel Brandão Ferreira	550	13.8	Escola Superior de Educação de Setúbal.